



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
CNPJ 18.301.010/0001-22
Rua Mestra Angélica, 318 - Centro
CEP 35610-000 - DORES DO INDAIÁ - MG

LEI N.º 2.168/2005.

Contém autorização legislativa para Abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

O Povo do Município de Dores do Indaiá, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente até o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) em dotação especificada no artigo seguinte.

Art. 2.º - A dotação para a qual fica autorizado a abertura do crédito referido no Art. 1.º desta Lei é:

- 02.05 – Secretaria de Assistência Social;**
- 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social;**
- 02.05.02.08.244.0487.1143 – Construção de Kits Sanitários (banheiros).**

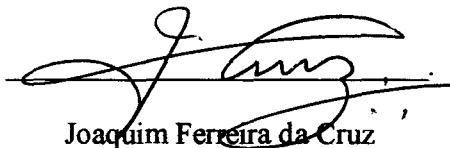
Art. 3.º - Fica também autorizado ao Chefe do Executivo remanejar de outra dotação com valor suficiente para a dotação acima especificada, o valor de R\$2.474,23, para a mesma dotação especificada no Art. 2.º desta Lei.

Art. 4.º - Para prover a dotação acima e permitir a abertura de crédito, o Prefeito Municipal utilizará da verba a ser repassada no Convênio celebrado com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, no valor específico de R\$80.000,00, utilizando da verba do convênio e de remanejamento, conforme os arts 2.º e 3.º desta Lei, para fins de contra-partida nos termos do próprio convênio.

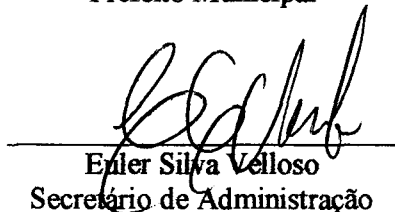
Art. 5.º - Para proceder e efetivar a abertura do crédito autorizada nesta Lei, o Prefeito Municipal utilizará de Decreto específico para o ato.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 18 de outubro de 2005

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'J' followed by 'Ferreira da Cruz', written over a horizontal line.

Joaquim Ferreira da Cruz
Prefeito Municipal

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'E' followed by 'Silva Velloso', written over a horizontal line.

Euler Silva Velloso
Secretário de Administração